



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 038/2015.

A Comissão Geral de Pareceres composta pelos vereadores Adair Aloísio Schneider, Laurentino Flach e Oderlei Luiz Thomas, apresentam a seguinte:

Emenda Substitutiva

ao Projeto de Lei n. 038/2015 que autoriza cessão de uso de 01(uma) área de Terra para construção de poço artesiano para (AACIPA) Associação de Água da Cidade de Poço das Antas, no Município.

O Art. 1º inciso I, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I – Área: área de terras com 535,94m² (quinhentos e trinta e cinco virgula noventa e quatro metros quadrados) localizado na Rua C, LOTEAMENTO COLINA, Poço das Antas – RS, distante 15,00 m da esquina com a Rua José Flach II, lado ímpar, confrontando-se: ao OESTE, com a extensão de 14,48m, confrontando com a Rua C ao LESTE, com a mesma extensão, confronta com terras de Osvaldo Guilherme Fritzen e outros; ao NORTE, com extensão de 37,00m, confronta o lote 37 (m-29.625); ao SUL, com a mesma extensão, confronta com Área Verde (m-29.652). Todos os ângulos são retos. SEM EDIFICAÇÕES, QUARTEIRÃO- incompleto formado: pela Rua C, Área remanescente, terras de Osvaldo Guilherme Fritzen e outros e Rua José Flach II.

Imóvel registrado sob a matrícula nº. **29.650**, fl.1, do Livro 2 – RG do Registro de imóveis de Teutônia- RS.

Câmara Municipal de Poço das Antas, 26 de junho de 2015.

Oderlei Luiz Thomas
Presidente

Adair Aloísio Schneider
Vice-Presidente

Laurentino Flach
Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fazer constar o número atualizado da Matrícula (29.650) no Registro de Imóveis de Teutônia, já que o número da Matrícula 22.966 refere-se ao seu título aquisitivo.

Poço das Antas, 26 de junho de 2015.

Oderlei Luiz Thomas
Presidente

Adair Aloísio Schneider
Vice-Presidente

Laurentino Flach
Relator